CONVOCATÓRIA

No cumprimento dos artigos 7º, 8º e 10º da Lei 5-A/2002, convoco, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, os candidatos eleitos a este órgão deliberativo, para o dia **27 de outubro de 2025**, **segunda-feira, na Sede da Junta, a partir das 19,00 horas**, a fim de proceder à instalação daquele órgão, a qual é precedida da verificação da legitimidade e identidade dos eleitos.

São Bernardo, 14 de outubro de 2025
O Presidente da Assembleia de Freguesia

CONVOCATÓRIA

No cumprimento da Lei e na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nas últimas eleições autárquicas para a Assembleia de Freguesia, convoco todos os eleitos para a primeira reunião de funcionamento, para o dia **27 de outubro de 2025**, **segunda-feira, a partir das 19,00 horas,** na Sede da Junta de Freguesia de São Bernardo, para o cumprimento da seguinte

Ordem de trabalhos

1. Deliberar sobre se cada uma das eleições a realizar é uninominal ou por meio de listas.
2. Eleição dos vogais da Junta – Secretário e Tesoureiro.
3. Substituição dos membros que irão integrar a Junta e verificação da identidade e legitimidade dos seus substitutos.
4. Eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia.
5. Substituição do cidadão que encabeçou a lista mais votada.

São Bernardo, 14 de outubro de 2025
O Cidadão que encabeçou a lista mais votada

Rua Cónego Maio, n.º 133 - 3810-089 SÃO BERNARDO - Telef. 234 341709 . Fax 234 342367 - email: jf.sbernardo@hotmail.com . Contribuinte 506990591